



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 24/11/2015

Presidente: Senador Cristovam Buarque

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLS 86/2014</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade.</p> <p>Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação, com as Emendas que apresenta [relatório]	Determina a divulgação pelos órgãos públicos de despesas com publicidade, a saber: quaisquer anúncios de responsabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como as autarquias e fundações públicas federais, contendo de forma clara o montante das despesas com produção e veiculação. Prevê também sanção para violação desta norma, conferindo possibilidade ao Poder Judiciário de determinar a imediata suspensão da veiculação da campanha publicitária, sem prejuízo da responsabilização do agente público responsável. Impõe, ainda, a necessidade de publicação semestral de consolidação de despesas com publicidade, sob pena de responder o agente pelo art. 32 da LAI. As emendas apresentadas visam padronizar a redação do projeto. - A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.
2	<p>PLS 129/2015</p> <p>Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.</p> <p>Autoria: Senador Wilder Morais</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação [relatório]	O projeto confere aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a respostas imediatas, claras e completas aos pedidos de informações relativos aos procedimentos de instalação e de manutenção e a canal de comunicação com os responsáveis locais pela execução desses procedimentos. 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 20/10/2015, 03/11/2015 e 17/11/2015.

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PLS 433/2013 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuitade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica. Autoria: Senador Vital do Rêgo [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta [relatório]	<p>A proposição visa a tornar obrigatória e gratuita a identificação do código de acesso dos assinantes que originam chamadas telefônicas. Pretende, dessa forma, evitar a prática de crimes por meio das redes de telefonia, bem como coibir abusos nas práticas dos serviços de telemarketing e de cobranças.</p> <p>Na CMA, o projeto recebeu substitutivo que manteve as linhas gerais de seu conteúdo. Na CCT, o atual relator propõe alguns ajustes redacionais, para aprimorar a técnica legislativa, para adequar a terminologia utilizada no projeto aos termos consagrados na legislação das telecomunicações e para melhor explicitar os direitos que se pretende conferir aos usuários da telefonia.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CMA(Substitutivo); 2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal; 3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015; 4) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.
4	PLS 431/2014 Ementa: Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público. Autoria: Senador Anibal Diniz [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação com emenda [relatório]	<p>Reconhece o serviço de acesso à internet em banda larga como essencial, determinando que sua prestação se dê em regime público.</p> <p>A emenda apresentada visa aprimorar a técnica legislativa.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda; 2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015 e 03/11/2015; 3) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.
5	OFS 51/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 22/2015, da Empresa Fracana Editora de Jornais e Revistas Ltda. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pelo arquivamento [relatório]	<p>Encaminha declaração de composição do capital social, em cumprimento à Lei 10.610/2002, da <i>Empresa Francana Editora de Jornais e Revistas Ltda</i>.</p> <p>Uma vez que a documentação não inclui nenhuma alteração de controle societário, o parecer entende pelo arquivamento da mensagem, já que o conhecimento do Congresso seria prescindível.</p>

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	OFS 31/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda. – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
7	OFS 34/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da TV Luziânia Ltda. – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
8	OFS 50/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 21/2015, de que trata o PDC nº 1994/09, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Amorim	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da SPC Empresa Pioneira de Televisão S.A., – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
9	OFS 40/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 11/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases - MG. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Fernando Bezerra Coelho	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Multisom Rádio Cataguases Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
10	OFS 35/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 6/2015, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia - SP. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Hélio José	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Rádio Técnica de Atibaia Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
11	OFS 41/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador João Alberto Souza	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Televisão Oeste Baiano Ltda.</i> – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	OFS 36/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 7/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador José Medeiros	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
13	OFS 36/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18/2014, de que trata o PDC nº 1.055/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NAIPÍ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Lasier Martins	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Televisão Naipi Ltda.</i> – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
14	OFS 41/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2015, de que trata o PDC nº 304/2003, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no Município de Criciúma - SC. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcelo Crivella	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
15	OFS 34/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 5/2015, de que trata o PDC 465/1997, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Omar Aziz	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
16	OFS 39/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 10/2015, de que trata o PDC nº 2529/2002, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos - SC. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Randolfe Rodrigues	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Rádio Clube de São Domingos Ltda.</i> , – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
17	OFS 49/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 20/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus - AM. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Sandra Braga	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Sociedade de Televisão Manauara Ltda.</i> – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.

Data da reunião: 24/11/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
18	OFS 43/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itabuna, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pelo sobreendimento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações [relatório]	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da <i>Televisão Santa Cruz Ltda.</i> – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.